



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n.º 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 110.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta. 67
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA

1 CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.10.14 08:50:35 -03'00'

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0002-Gestão do Poder Executivo
2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta. 67
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1000, rec. 0040, dest.
00000.....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2022.10.13 16:35:01 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.10.14 08:50:46 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

1155-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-Posto de Saúde Evaristo-Emendas 76, 95-21/22
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1846, rec. 0040, dest. 00000.....R\$ 11.616,86
TOTAL.....R\$ 11.616,86

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:D746DC7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 110.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta. 67
44.90.51-Obras e Instalações, rec. 0040, dest. 00000.....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta. 67
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1000, rec. 0040, dest. 00000.....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:F9072085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 176/2022 do tipo menor preço por item, destinado aquisição e instalação de divisórias leves na Farmácia Provisória do Posto de Saúde Central e em sala do Posto de Saúde Bom Princípio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 31/10/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

TÉDI RANCHESKI

Pregoeiro.

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:F7C24A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 181/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham diretamente com demandas sociais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 04/11/2022 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS

Pregoeiro.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:8E95C531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 036/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos elétricos e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação, onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, localizada na Av. Borges de Medeiros, 456, no bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS, conforme Mem. 466/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/1576, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, declara **classificadas** as empresas **Reus Engenharia Ltda.**, CNPJ 22.478.040/0001-86; **Neo Energia Eireli**, CNPJ 22.153.474/0001-06; **AJG Engenharia Ltda.**, CNPJ 19.780.730/0001-80; **Kolf Serviços de Engenharia – Eireli**, CNPJ 07.555.412/0001-37. Considerando o menor preço, esta comissão declara **vencedora do certame** a empresa **Kolf Serviços de Engenharia – Eireli**, CNPJ 07.555.412/0001-37, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 10.123,45 (dez mil, cento e vinte